



**3º ADITAMENTO AO CONTRATO 002/2015**  
**PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA**

Entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB, com sede em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª Tânia Maria Duarte e de outro lado a empresa EDIS ANTONIO TEIXEIRA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.704.574/0001-83, com sede à Avenida Afonso Pena, 3351, Sala 1103 AD, Bairro Serra, Belo Horizonte - MG, representado neste ato pela Sr. Edis Antonio Teixeira Gomes, resolvem celebrar o presente Aditamento, em decorrência do Convite 001/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da razão social e do endereço da sede da CONTRATADA no Contrato nº 002/2015, firmado entre as partes em 19 de agosto de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de GOMES E RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS para EDIS ANTONIO TEIXEIRA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; o endereço da sede, passando de Rua Juiz de Fora, 1007, Barro Preto, Belo Horizonte - MG para Avenida Afonso Pena, 3351, Sala 1103 AD, Serra, Belo Horizonte - MG.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 29 de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
Tânia Maria Duarte  
Superintendente do CISAB - ZONA DA MATA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Edis Antonio Teixeira Gomes Sociedade Individual de Advocacia  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_